

COMUNICAÇÃO DE RISCO

CIEVS-GO e Coordenação de Doenças Imunopreveníveis e Respiratórias

Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis | Superintendência de Vigilância em Saúde | Secretaria de Estado da Saúde

26.04.2022

APRESENTAÇÃO

A Comunicação de risco tem como objetivo apoiar na divulgação rápida e eficaz de conhecimentos às populações, parceiros e partes intervenientes possibilitando o acesso às informações fidedignas que possam apoiar nos diálogos para tomada de medidas de proteção e controle em situações de emergência em saúde pública.

COMUNICAÇÃO DE RISCO

Caso Suspeito de Difteria

- **Descrição do evento:** Em 20 de abril de 2022, a área técnica de Imunopreveníveis e Respiratória e o CIEVS- GO, recebeu o comunicado de caso suspeito de Difteria no município de Santa Helena de Goiás.
- **Ações realizadas:** Orientações para condução do caso e rastreamento/monitoramento dos contatos, articulação com Gerência de Imunização/SES para envio de SAD comunicação ao CIEVS Nacional e área técnica do MS.



Introdução

A difteria é uma doença endêmica em alguns países da Ásia, Pacífico Sul, Oriente Médio, Europa Oriental, no Haiti e na República Dominicana (CDC, 2017). Em 2021, a situação epidemiológica das Américas segundo a OPAS/OMS, entre a semana epidemiológica (SE) 1 e SE 24, três países notificaram casos confirmados de difteria: o Brasil com um (1) caso confirmado; a República Dominicana com 13 casos confirmados, incluindo 10 mortes; e o Haiti com 12 casos confirmados, incluindo 2 mortes. Nos últimos anos com o declínio na cobertura da terceira dose da vacina contra difteria, tétano e coqueluche (DTP3) em crianças com menos de 1 ano de idade e entre a população mais jovem e adultos, especialmente homens, continua muito baixa (OPAS/OMS, 2021). Portanto, a ocorrência de casos confirmados é considerada um risco e a vigilância de casos suspeitos é relevante para o controle, contenção e mitigação da doença nos países das Américas, incluindo Brasil.

No Brasil, entre 2019 e 2020, foram notificados 59 casos suspeitos de difteria, dos quais 5 (8,4%) foram confirmados, sem óbitos notificados. As unidades federativas que notificaram os casos confirmados foram Pernambuco (1 caso), Rondônia (1 caso), Minas Gerais (1 caso), Rio Grande do Sul (1 caso) e Mato Grosso (1 caso). No Brasil, entre a SE 1 e a SE 24 de 2021, foram notificados 11 casos suspeitos de difteria, dos quais 1 caso foi confirmado laboratorialmente, 8 foram descartados e 2 permanecem em investigação (OPAS/OMS, 2021).

O caso confirmado, foi de um homem de 26 anos que apresentou início dos sintomas em 24 de abril de 2021, com esquema vacinal incompleto de dose única recebido em 26 de julho de 2011, não tinha histórico de viagens e era residente no município de Alta Floresta/Mato Grosso. O caso foi confirmado por cultura (OPAS/OMS, 2021).

Em Goiás, os dois últimos casos confirmados de difteria ocorreram em 1998 no município de Goianápolis, com evolução para óbito.

Em Goiás na SE 16/2022, foi notificado 01 caso suspeito de difteria, sexo feminino, 16 anos, do município de Santa Helena de Goiás, com histórico de 03 doses da vacina DTP+HIB (08/2010), não foi identificadas doses de reforço, conforme preconizados pelo PNI. Relato familiar de participação em evento de massa no município de Rio Verde 07 dias antes da data dos primeiros sintomas, atendido em unidade hospitalar da rede privada apresentado febre, edema glangionar, prostração e palidez. Realizado Cultura de Pesquisa de Bacilo Diftérico com resultado positivo (presença de *Corynebacterium SP*) e isolamento de bactéria (presença de *Corynebacterium diphtheriae*) em laboratório da rede privada. A paciente foi transferida para UTI da rede privada no município de Goiânia, onde foi administrado o Soro Anti Diftérico



(SAD) e segue em observação em enfermaria com isolamento respiratório e com quadro clínico estável. Aguardando envio da amostra encaminhada para o laboratório de referência nacional (Instituto Adolfo Lutz - IAL).

Características Gerais da Doença:

Difteria é uma doença toxi-infecciosa aguda, imunoprevenível, causada pela bactéria *Corynebacterium diphtheriae* que frequentemente coloniza as amígdalas, faringe, laringe, nariz e, ocasionalmente, outras mucosas e a pele, e se caracteriza por placas pseudomembranosas típicas. O período de incubação, em média seis dias, podendo ser mais longo.

A transmissão ocorre pelo contato direto de indivíduos suscetíveis com os doentes ou portadores assintomáticos, por meio de gotículas do trato respiratório ou contato direto com lesões cutâneas. A transmissão se dá, em média, até duas semanas após o início dos sintomas. O tratamento com antibiótico adequado elimina o bacilo diftérico da orofaringe em 24 a 48 horas.

Definição de Caso e Notificação

CASO SUSPEITO:

Toda pessoa que, independentemente da idade e do estado vacinal, apresenta quadro agudo de infecção da orofaringe, com presença de placas aderentes ocupando as amígdalas, com ou sem invasão de outras áreas da faringe (palato e úvula) ou outras localizações (ocular, nasal, vaginal, pele, por exemplo), com febre moderada e comprometimento do estado geral.

CASO CONFIRMADO:

Critério laboratorial

- Cultura com prova de toxigenicidade: todo caso suspeito com isolamento do *C. Diphtheriae* e provas de toxigenicidade positiva.
- Cultura sem prova de toxigenicidade: todo caso suspeito com isolamento do *C. diphtheriae*, mesmo sem provas de toxigenicidade positiva.

O caso suspeito poderá ser confirmado por critério laboratorial pela técnica de reação em cadeia da polimerize (PCR), desde que seja realizada pelo Laboratório de Referencia Nacional.

Critério clínico-epidemiológico:

Todo caso suspeito de difteria:

- com resultado de cultura negativo ou exame não realizado, mas que seja comunicante de outro caso confirmado laboratorial ou clinicamente; ou
- com resultado de cultura negativo ou exame não realizado, mas que seja comunicante íntimo de portador, indivíduo no qual se isolou o *C. diphtheriae*.

Critério clínico:

Quando se observarem:

- Placas comprometendo pilares ou úvula, além das amígdalas.
- Placas suspeitas na traquéia ou na laringe.
- Simultaneamente, placas em amígdalas, toxemia importante, febre baixa desde o início do quadro e evolução, em geral, arrastada.
- Miocardite ou paralisia de nervos periféricos, que pode aparecer desde o início dos sintomas sugestivos de difteria ou até semanas depois.

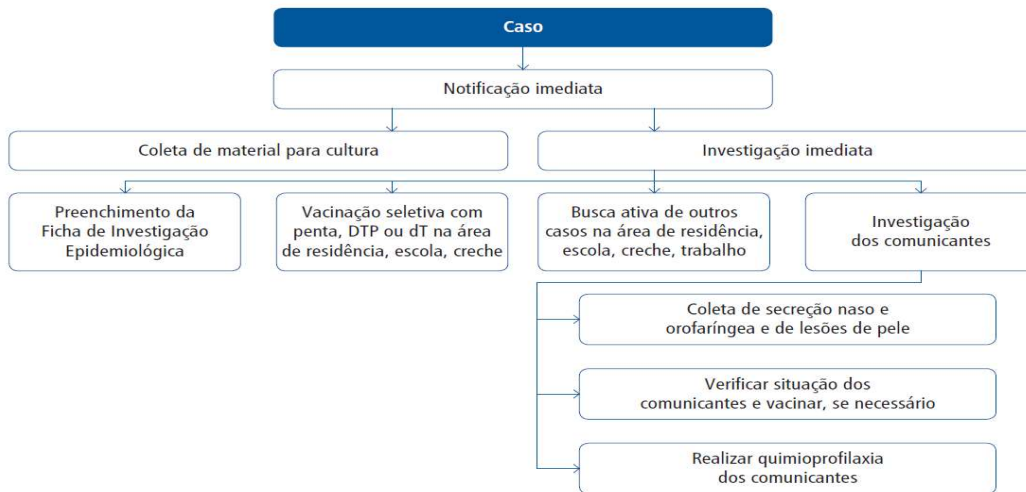
Critério anatomopatológico (necropsia):

Quando a necropsia comprovar:

Placas comprometendo pilares ou úvula, além das amígdalas e/ou placas na traquéia e/ou na laringe.

A difteria é de notificação compulsória em âmbito nacional, ou seja, todo caso suspeito deve ser comunicado/notificado **imediatamente**, para que possibilite a investigação adequada e a adoção oportuna das medidas de prevenção e controle (Figura 1).

FIGURA 1 – Roteiro de investigação epidemiológica da difteria



Fonte: Deidt/SVS/MS.

Ações Realizadas

Secretaria de Estado da Saúde

- ✓ Orientações aos profissionais de saúde da Regional de Saúde Sudoeste I e do município de Santa Helena sobre a conduta com o caso suspeito e envio de documentos norteadores (Guia de Vigilância e Notas Técnicas);
- ✓ Articulação com a Gerência de Imunização para a dispensação de SAD;
- ✓ Comunicação ao CIEVS Nacional de **Doença, agravo e evento de saúde pública de notificação imediata DAE** , conforme Portaria N° 420, de 02 de março de 2022;
- ✓ Comunicado ao CIEVS Goiânia sobre a transferência da paciente para unidade hospitalar do município para monitoramento do caso;
- ✓ Articulação com LACEN GO para disponibilização de Kit para coleta de amostra dos contatos e recebimento das amostras;
- ✓ Articulação com o Lacen_GO para recebimento da primeira amostra coletada em laboratório privado em Santa Helena de Goiás, bem como amostra pareada indicada para cultura de vigilância hospitalar e encerramento de medida de precaução respiratória da paciente, objetivando envio ao IAL para realização da técnica de PCR;
- ✓ Reunião online com os profissionais da Regional de Saúde e Vigilância Municipal, LACEN, CIEVS Goiânia, CIEVS Rio Verde, Coordenação de Imunopreviníveis e Respiratórias e CIEVS GO para alinhar



as medidas de prevenção, controle e mitigação da doença;

- ✓ Solicitação de rastreamento e monitoramento de contatos nos municípios de Santa Helena de Goiás, Rio Verde e Maurilândia, para possível quimioprofilaxia, atualização de cartão vacinal e busca de sintomáticos;
- ✓ Monitoramento das ações realizadas pelos municípios de Goiânia, Santa Helena, Rio Verde e Maurilândia para atualizar as informações sobre a condução da investigação do caso e contatos.
- ✓ Levantamento das coberturas vacinais dos municípios da Regional de Saúde Sudoeste I, onde o município de Santa Helena está inserido, articulando com a atenção primária de saúde a realização de atualização do cartão vacinal de toda a população adstrita, conforme indicação do PNI por faixa etária;
- ✓ Encaminhamento de alerta epidemiológico para todos os municípios goianos sobre a doença;
- ✓ Orientação para realização de notificação imediata, bloqueio e coleta de amostras clínicas de casos suspeitos, conforme definição supramencionada;
- ✓ Orientação de coleta de amostras clínicas de contatos que ainda não haviam iniciado a quimioprofilaxia na unidade de 1º atendimento, contatos íntimos extradomiciliares da paciente com diagnóstico laboratorial confirmado.
- ✓ Disponibilização de guia de orientação sobre coletas, armazenamento e transporte de amostras para investigação de casos suspeitos de difteria pelo Lacen-GO, conforme link: <http://10.239.9.135/wp-content/uploads/2019/01/difteria.pdf>

Regional de Saúde Sudoeste I

- ✓ Orientações aos profissionais de saúde da Regional de Saúde Sudoeste I e do município de Santa Helena de Goiás, sobre a conduta com o caso suspeito, com envio de documentos norteadores (Guia de Vigilância e Notas Técnicas);
- ✓ Solicitação de rastreamento e monitoramento de contatos nos municípios de Santa Helena de Goiás, Rio Verde e Maurilândia, para possível quimioprofilaxia, atualização de cartão vacinal e busca de sintomáticos;
- ✓ Solicitação de Kits ao LACEN GO, para coleta de amostras dos contatos próximos e sintomáticos;
- ✓ Apoio aos profissionais de saúde da Vigilância Epidemiológica dos municípios Santa Helena de Goiás, Rio Verde e Maurilândia na investigação e monitoramento dos contatos.





Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás

- ✓ Orientações aos profissionais de saúde do Hospital Santa Helena sobre conduta do caso suspeito, notificação, monitoramento e tratamento;
- ✓ Garantia da notificação imediata aos níveis hierárquicos correspondentes, a partir da confirmação laboratorial do caso através de exame realizado por laboratório privado;
- ✓ Rastreamento e monitoramento dos contatos próximos (familiares, amigos, escola e profissionais de saúde que prestaram o atendimento) no municípios de Santa Helena de Goiás, para possível quimioprofilaxia, atualização de cartão vacinal e busca de sintomáticos;
- ✓ Solicitação de Kits ao LACEN GO, para coleta de amostras dos contatos próximos e sintomáticos;
- ✓ Articulação com Regional de Saúde Sudoeste I e CIEVS GO para alinhar as medidas de prevenção, controle e mitigação da doença;
- ✓ Reunião com a atenção básica, UPA e ACS para apresentação do alerta epidemiológico e orientações mediante a casos suspeitos.
- ✓ Mobilização junto a SME, objetivando a atualização do cartão de vacina de todos os escolares;
- ✓ Garantia de resgate de material primário (amostra: lâmina com esfregaço) utilizado para identificação da bactéria em laboratório privado para encaminhamento para o Lacen-GO. Não foi possível resgate do isolado, tendo em vista o descarte por parte do executante no município;
- ✓ Elaboração e envio de relatório técnico com a descrição das ações executadas e previstas de forma prospectiva aos níveis hierárquicos correspondentes;
- ✓ Manutenção de monitoramento contínuo e sistemático dos contactantes, bem como da população adstrita para identificação precoce de casos suspeitos.

Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia

- ✓ Articulação com CIEVS GO e Rede de Frio da SES/GO para liberação do SAD, conforme prescrição médica;
- ✓ Disponibilização do SAD na unidade hospitalar, bem como orientações quanto a dosagem recomendada para o nível de gravidade da paciente e medidas de dessensibilização prevista para utilização de soros heterólogos;
- ✓ Monitoramento da ocorrência de reações adversas relacionadas a administração de SAD;
- ✓ Orientações aos profissionais de saúde do Hospital Jacobi Facuri sobre manejo do caso suspeito,



rastreio e monitoramento dos contatos para quimioprofilaxia e vacinação, caso necessário;

- ✓ Investigação epidemiológica junto a paciente, objetivando ampliar o conhecimento relacionado a possíveis contactantes que porventura ainda não tivessem sido identificados, tanto no município de origem quanto na capital, para nortear a realização das medidas de prevenção e controle correlatas;
- ✓ Garantia de coleta de amostras da mãe e da paciente com envio ao LACEN GO, que posteriormente serão encaminhadas ao IAL, conforme fluxos estabelecidos;
- ✓ Levantamento do status vacinal dos trabalhadores do hospital, objetando a realização de vacinação seletiva, conforme necessidade;
- ✓ Elaboração e encaminhamento ao CIEVS GO, de relatório com a descrição da investigação do caso e monitoramento dos contatos.

Recomendações

Diante da heterogeneidade das coberturas vacinais e a presença de surtos em vários países, inclusive nas Américas e casos isolados no Brasil, a Superintendência de Vigilância em Saúde de Goiás e Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis recomenda aos profissionais de saúde do serviço público e privado:

- ✓ Notificar, investigar e registrar no Sinan todos os casos suspeitos, agregados de casos/óbitos e surtos de difteria, utilizando a Ficha de Investigação Individual - http://10.239.9.135/wp-content/uploads/2019/01/Difteria_v5.pdf;
- ✓ Manter vigilância ativa para detecção dos casos suspeitos de difteria, no sentido de iniciar tratamento oportuno (SAD e antibioticoterapia);
- ✓ Garantir estoque e disponibilidade de kits para testagem junto ao LACEN-GO;
- ✓ Realizar coleta de amostras biológicas (nasofaringe e/ou orofaringe e/ou lesão cutânea) de todos os casos suspeitos de difteria, inclusive de comunicantes na busca por portadores, considerados transmissores do bacilo diftérico, seguindo as orientações do LACEN GO, (<http://10.239.9.135/wp-content/uploads/2019/01/difteria.pdf>);
- ✓ Identificar todos os comunicantes de caso suspeito de difteria, com vistas a adotar as medidas de prevenção e controle (vacinação seletiva e quimioprofilaxia), e evitar o surgimento de casos secundários;
- ✓ Divulgar amplamente as informações epidemiológicas à população e aos serviços de saúde públicos e privados;



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- ✓ Manter elevadas as coberturas vacinais e a homogeneidade para difteria, conforme preconizado pelo PNI;
- ✓ Alertar os viajantes e os participantes de eventos de massa que se destinam às áreas de risco para difteria sobre a necessidade de assegurarem suas vacinas atualizadas, de acordo com o calendário nacional e estadual de imunização.

Documentos Norteadores:

- ✓ Guia de Vigilância em Saúde 5ª edição, 2021
- ✓ Nota Técnica nº 798/2021 CGPNI/DEIDT/SVS/MS

Contatos

Coordenação de Imunopreviníveis e Respiratórias

Telefone: (62) 3201-7880

E-mail: imunoprev.resp@gmail.com

Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde

Telefone: (62) 3201-4488 Plantão (62) 99812-6739

E-mail: cievsgoias@gmail.com

Subcoordenação de Vigilância Epidemiológica Hospitalar

Telefone: (62) 3201-4488

E-mail: veh.go.gov@gmail.com

LACEN – Núcleo de Vigilância Laboratorial

Telefone: (62) 3201-9649

E-mail: lacengo.vigilab@gmail.com

Gerência de Imunização

Telefone: (62) 3201-6059/7888

E-mail: pnigoias@gmail.com

Coordenação da Rede de Frio

Telefone: (62) 3201-4972

E-mail: clarice.santos@gmail.com





Referências

1. OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde. Atualização epidemiológica: Difteria. 25 de junho de 2021, Brasília, D.F.: OPAS/OMS; 2021 Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/54474/OPASBRAPHE210047_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acessado em:26/04/2022.

2. Alerta Difteria: doença reemergente. C.V.E. Secretaria da Saúde De São Paulo, abril2019. Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/difteria/difteria19_alerta_abril.pdf Acessado em: 26/04/2022.

3. NOTA TÉCNICA Nº 340/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/abril/14/nota-tecnica_340_cgpnidevit_svs_ms.pdf Acessado em: 26/04/2022.

4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 5. ed. – Brasília : Ministério da saúde.



